

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Unidade Requisitante	Coordenadoria de Administração Geral
Responsável pela Demanda	Lucas Costa Freire Luzardo
Matrícula	215.715-2
Correio Eletrônico	administracaogeral@def.rn.def.br
Telefone	(84) 99931-0560

2. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA, COM AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por desígnio a contratação de inscrição para que o Subdefensor Público-Geral do Estado participe do XVI CONADEP - Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, a ser realizado no período de 12 a 15 de novembro de 2024, no Centro de Convenções Governador Pedro Neiva de Santana, na cidade de São Luís, Maranhão, conforme requerimento formulado em 18 de outubro de 2024, consoante documento de id. n. 29835170, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas ao id. n. 29835187.

Registre-se que a presente demanda mantém correlação direta com o processo administrativo n. 06410010.003339/2024-89, instaurado em junho do exercício corrente, por meio do qual foram viabilizadas quatro inscrições de membros da Defensoria Pública do Estado para o mesmo evento. A contratação anteriormente efetivada fundamentou-se no instituto da inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 6º, inciso XVIII, alínea "f", combinado com o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.

O Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP) acontece bienalmente e é realizado pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), sempre em parceria com a Associação do Estado, que sedia o evento. Considerado o maior evento de Defensoria Pública do País, a iniciativa tem como missão abrir o debate para os principais temas relacionados à Instituição e ao papel das defensoras e defensores públicos na sociedade, além de promover a integração de seus(uas) participantes. A XVI edição terá como tema "Defensoria Pública: modelo público-constitucional de concretização de direitos e acesso à Justiça".

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) encontra-se em processo de análise pela Alta Administração, conforme elaborado pela Coordenadoria de Administração Geral, órgão competente encarregado de sua consolidação. Nesse contexto, é importante ressaltar que a capacitação de colaboradores e servidores figura como ponto de destaque na Lei Orçamentária Anual de 2024, estando alinhada com as orientações delineadas no atual Plano Plurianual em vigor.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte tem como missão primordial a promoção do acesso à justiça e a defesa dos direitos fundamentais, especialmente das populações mais vulneráveis. Para o cumprimento dessa missão, é essencial que os defensores públicos estejam continuamente atualizados e capacitados para enfrentar os desafios cotidianos e aprimorar a qualidade dos serviços prestados.

O XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), a ser realizado de 12 a 15 de novembro de 2024, no Centro de Convenções Governador Pedro Neiva de Santana, em São Luís, Maranhão, é o maior evento do país no âmbito da Defensoria Pública. Organizado bienalmente pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), em parceria com a Associação do Estado que sedia o evento, o congresso é uma oportunidade ímpar para o debate e o aprofundamento dos principais temas relacionados à instituição e ao papel dos defensores públicos na sociedade.

A XVI edição do CONADEP terá como tema "Defensoria Pública: modelo público-constitucional de concretização de direitos e acesso à Justiça", um tópico que diretamente se alinha com os objetivos estratégicos desta Defensoria Pública. Participar desse evento permitirá o acesso a palestras, workshops e debates que abordarão as melhores

práticas, políticas inovadoras e os desafios atuais enfrentados pela Defensoria Pública em todo o Brasil.

Justificamos a necessidade de custear a inscrição do Subdefensor Público-Geral do Estado no evento em questão, fundamentada nos seguintes aspectos: representação institucional do Estado do Rio Grande do Norte, desenvolvimento profissional continuado, disseminação do conhecimento adquirido nas práticas cotidianas da instituição, estabelecimento de networking estratégico e consolidação da presença institucional no cenário nacional.

A participação do Subdefensor contribuirá significativamente para o aperfeiçoamento das competências técnicas e gerenciais, possibilitando a posterior implementação das melhores práticas identificadas. O conhecimento assimilado será estrategicamente compartilhado com os demais membros da instituição, potencializando o impacto positivo do investimento.

Ademais, a presença de autoridade de tal envergadura em evento dessa natureza fortalecerá o posicionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no contexto nacional, promovendo intercâmbio de experiências e consolidando parcerias institucionais relevantes para o desenvolvimento das atividades finalísticas do órgão.

O CONADEP é uma plataforma única para a integração entre defensores públicos de todo o Brasil. A troca de experiências e a interação com colegas de diferentes estados e regiões proporcionam uma visão ampliada e diversificada das práticas adotadas em outras Defensorias Públicas. Este intercâmbio de ideias e soluções contribui para o aprimoramento das práticas institucionais e para a construção de uma rede de cooperação e apoio mútuo. A participação de nossos representantes no evento fortalecerá essas redes e possibilitará a adoção de práticas exitosas identificadas em outras regiões.

A participação ativa no maior evento de Defensoria Pública do País confere visibilidade e prestígio à instituição. O envolvimento no CONADEP permite que a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte se posicione como uma instituição comprometida com a excelência e a inovação. Além disso, o congresso oferece uma oportunidade de estabelecer parcerias estratégicas e alinhar-se com as melhores práticas hodiernamente desenvolvidas. Esse fortalecimento institucional reflete-se na confiança da sociedade e na melhoria contínua dos serviços prestados.

Portanto, a contratação é um investimento estratégico que resultará em benefícios significativos para esta Defensoria Pública, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população do Rio Grande do Norte. Por estas razões, pugna pela contratação de uma inscrição para o XVI CONADEP, garantindo assim a participação efetiva e proveitosa de nossos representantes neste importante evento.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as disposições estabelecidas pela comissão organizadora do XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), as inscrições para o evento apresentam as seguintes categorias e valores correspondentes ao Lote 4, com prazo de pagamento até 6 de novembro de 2024.

Para os membros vinculados à Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) e à Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (ANADEF), o investimento corresponde a R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais). No que concerne aos profissionais não associados às referidas instituições e demais interessados, o valor estipulado é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Ressalta-se que a diferenciação tarifária entre as categorias mencionadas representa uma variação de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), equivalente a um acréscimo de 55% (cinquenta e cinco por cento) para os não associados em relação ao valor base estabelecido para os membros das associações.

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO E PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS

A inscrição deverá ser efetuada até o dia 06 de novembro de 2024 (exceto por empenho, que finaliza em 1º de novembro de 2024). Após esta data, haverá possibilidade de realizar inscrição apenas pessoalmente na secretaria do Congresso, a partir do dia 12 de novembro de 2024.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO

Sopesando a necessidade de transporte dos inscritos ao evento em testilha, a presente contratação vincula-se com o contrato n. 24/2022, o qual trata prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais para atender à necessidade da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa Bilacorp Viagens e Turismo LTDA.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alto.

9. OBSERVAÇÕES

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS COSTA FREIRE LUZARDO**, **Servidor Público**, em 25/10/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29941776** e o código CRC **445FC5F6**.
